PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>

Manifestação quanto à eventual fase de negociação da proposta – Procedimento de Licitação nº 03/2026

1 mensagem

Fíderes Engenharia <contato@fidereseng.com> 24 de março de 2026 às 15:45
Para: "emurb.cplo@aracaju.se.gov.br" <emurb.cplo@aracaju.se.gov.br>, ADRIANO CHAGAS <adriano.chagas@aracaju.se.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Em atenção à Ata de reunião para recebimento e apreciação da justificativa de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada por esta empresa no âmbito do Procedimento de Licitação nº 03/2026, e considerando que a deliberação quanto à efetividade das propostas de preços foi designada para o dia 25/03/2026, às 09:00 horas, a FÍDERES ENGENHARIA LTDA. vem, desde já, com o objetivo de conferir maior celeridade ao regular andamento do certame, registrar sua manifestação acerca de eventual fase negocial subsequente.

Na hipótese de ser acolhida a justificativa apresentada e reconhecida a exequibilidade da proposta ofertada por esta empresa, informamos que não há margem para negociação ou redução adicional do valor apresentado, uma vez que a proposta já foi formulada em patamar mínimo de viabilidade econômico-financeira para a adequada execução do objeto.

Registre-se, ainda, que o valor ofertado corresponde a 44,17% do orçamento estimado pela Administração e foi construído com base em critérios técnicos, operacionais e mercadológicos efetivamente praticados pela empresa em contratações similares, tendo sido fixado em estrita observância à sua capacidade econômica, à composição real dos custos envolvidos e à preservação da qualidade técnica indispensável ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Assim, a manutenção do valor já apresentado constitui condição necessária para assegurar a plena exequibilidade da proposta, sem prejuízo da qualidade, da segurança técnica e da regular execução dos serviços licitados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FÍDERES ENGENHARIA LTDA.
Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador

OFICIO_01_26_EMURB_assinado.pdf
149K

FÍDERES
ENGENHARIA

OFÍCIO 001/2026

À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB

Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – CEC

ASSUNTO: Manifestação acerca de eventual fase de negociação – Procedimento de Licitação nº 03/2026

Ilmo. (as). Srs. (as)

A **FÍDERES ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.419.246/0001-42**, com sede na Rua Clemente Rosas, nº 277, Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MARCELO SANTOS DA SILVA JÚNIOR**, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, em atenção à Ata de reunião para recebimento e apreciação da justificativa de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada por esta empresa no âmbito do **Procedimento de Licitação nº 03/2026**, expor e requerer o que segue.

Conforme consignado na referida ata, foi designada para o dia **25/03/2026, às 09:00 horas**, a deliberação quanto à efetividade das propostas de preços apresentadas no certame.

Nesse contexto, e com o propósito de contribuir para a maior celeridade e eficiência no regular prosseguimento do procedimento licitatório, a FÍDERES ENGENHARIA LTDA. vem registrar, desde já, sua manifestação formal no sentido de que, **na hipótese de reconhecimento da exequibilidade e consequente manutenção da proposta apresentada por esta empresa, não há margem para negociação ou redução adicional do valor ofertado.**

Tal posicionamento decorre do fato de que a proposta apresentada já se encontra em **patamar mínimo de viabilidade econômico-financeira**, tendo sido estruturada a partir de critérios técnicos objetivos, compatíveis com a complexidade do objeto, com os custos efetivos de sua execução, com os parâmetros mercadológicos usualmente praticados pela empresa em contratações similares e com sua capacidade operacional e econômica.

Registre-se, ainda, que o valor ofertado corresponde a **44,17%** do orçamento estimado pela Administração, circunstância que, por si só, evidencia a vantajosidade da proposta para o interesse público, sem que isso autorize nova redução que comprometa a adequada remuneração dos serviços e a sua plena exequibilidade.

Dessa forma, a manutenção do valor já apresentado constitui medida necessária para assegurar a execução contratual com o padrão de qualidade técnica exigido pelo edital,

preservando-se, ao mesmo tempo, a segurança econômica da contratação e a fiel observância das condições propostas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Pessoa, 24 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Data: 24/03/2026 15:40:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Santos da Silva Júnior
Sócio Administrador – Fíderes Engenharia
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA- nº 161904472-2